



EDITAL Nº 04/2025 CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
12/06/2025 - PRESENCIAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2,811 de 10 de Dezembro de 2014, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes do CMDI de Embu Guaçu, para **Reunião EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 12 de junho de 2025, com início às **14:00hs, em regime presencial no endereço Rua: Independência, 357 Centro - Sede Dos Conselhos, Embu-Guaçu - SP.** Tendo como pauta os seguintes assuntos:

Pauta

1. Pendências da Conferência Municipal do Idoso;
2. Informes e deliberações;
3. E Encerramento.

Destaca-se que os conselheiros desempenham função de agentes públicos e que a não participação e a falta de assiduidade para o desempenho de suas funções provocam prejuízo ao bom funcionamento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, estando sujeitos às sanções legais (Lei Municipal nº 2,811 de 10 de Dezembro de 2014).

A reunião presencial será restrita aos membros do CMDI, entretanto, demais representantes de outros órgãos e munícipes que queiram acompanhar a reunião poderão fazê-lo de modo virtual ou presencial, solicitando convite para ingresso pelo email: conselhodoidosocmdi@gmail.com ou pelo telefone (11) 4661-2137.

Donato Cutrone Neto
Presidente do CMDI de Embu-Guaçu

Embu-Guaçu, 11 de Junho de 2025